



PROCESSO N.º : 59.452-0/2021

PRINCIPAL : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO : LEVANTAMENTO

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se de Levantamento realizado com o objetivo de apresentar o método de trabalho de fiscalização remota e regular dos recursos de Educação, denominado de projeto Sinapse (Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação) e os primeiros resultados alcançados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativos ao ciclo de agosto de 2021 a fevereiro de 2022.

Considerando a conclusão dos trabalhos e a proposta de encaminhamento da equipe técnica da Secex de Educação e Segurança Pública (doc. digital 103954/2022), com base no item 7.6 da Orientação Normativa nº 10/2019 do Comitê Técnico¹, determino a remessa dos autos ao Ministério Público de Contas para parecer, conforme dispõe o anexo I, item 2 da Orientação Normativa nº 10/2019.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2022.

(assinatura digital)²
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Quando o encaminhamento do processo de Levantamento – Projeto Especial, por parte da SECEX, for pela proposta de recomendação, poderá ser dispensada a citação do fiscalizado, desde que justificada no despacho do Secretário.

²Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

